

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUSTYSC

Estalis convenios@ckimo.gov.br - compras@pk.mo.gov.br - licitatac@pk.mb.gov.br - aimovarfacto.gov.br - compras@pk.mb.gov.br - licitataco@pk.mb.gov.br - aimovarfacto.gov.br contabilidade@px.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg?gov.br - aducades @ox.aducade seusa@pk.mg.gov.br - gabineta@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administraces@pk.mp.gov.br

PORTARIA Nº. 176/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores, Sr. CLÁUDIO PEDRO DE OLIVEIRA, Sr. HUGO WALBER ALVES e o Sr. DIEGO DE JESUS SILVA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.
- Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores, Sr. JOSÉ WILTON PEREIRA e o Sr. LAYNOR CESAR DA SILVA.
- Art. 3º O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e em especial Portaria Municipal nº. 25/2025 de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ausencias e Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.

SA THE YEAR WAS TONE OF CO.

Pon ana Warrating into 257% 200 recoller (1875 al Contingue)

THE REGISTER BOTS BUILDING SE EDUNGRAS

LAYNOR CES.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal